

ATO TRT GP Nº 074/2003

João Pessoa, 14 de julho de 2003.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 14.07.2003, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cajazeiras, HUMBERTO HALISSON DE CARVALHO E SILVA, relativas ao 2º período de 2003, aprazadas para o período de 01.07 a 30.07.2003, restando-lhe um saldo de 17 (dezesete) dias, a ser usufruído a partir de 08.09.2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente